



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO JOSÉ DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE CABO VERDE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M- 3.537.718, SSP/MG e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Faz. Angolinha, zona rural, Cabo Verde-MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 263.562.366-04 e RG nº MG-938.122, sediada no Rua Treze de maio, 250, centro, Cabo Verde-MG, CEP: 37.880-000, daqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018, celebrado no dia 16/02/2018, através do Processo Licitatório nº 008/2018, Pregão Presencial nº 008/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem alterar a cláusula: **OITAVA** (Vigência), do Contrato supracitado, em virtude da necessidade de continuidade na prestação de serviços de transporte de alunos e professores durante o ano letivo de 2019, tudo de conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA **DO VALOR ESTIMADO**

Para o transporte escolar do exercício 2019 fica estimado o valor de R\$ 36.580,00 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da (s) dotação (ções) do orçamento vigente.

FICHA NÚMERO: 0139 Classificação: 0207 041220405 2.017 339039
FICHA NÚMERO: 0169 Classificação: 0207 154521503 2.066 339030
FICHA NÚMERO: 0340 Classificação: 020902 123611211 2.052 339036
FICHA NÚMERO: 0341 Classificação: 020902 123611211 2.052 339039
FICHA NÚMERO: 0346 Classificação: 020903 123611202 2.047 339036
FICHA NÚMERO: 0347 Classificação: 020903 123611202 2.047 339039
FICHA NÚMERO: 0363 Classificação: 020904 123611202 2.049 339030
FICHA NÚMERO: 0366 Classificação: 020904 123611202 2.104 339036
FICHA NÚMERO: 0367 Classificação: 020904 123611202 2.104 339036
FICHA NÚMERO: 0368 Classificação: 020904 123611202 2.104 339039
FICHA NÚMERO: 0369 Classificação: 020904 123611202 2.104 339039

CLÁUSULA QUARTA **DA VIGÊNCIA**

A partir da assinatura do presente termo aditivo, o Contrato nº 013/2018 fica prorrogado até 31/12/2019.

CLÁUSULA QUINTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato original permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 20 de dezembro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO JOSÉ DA SILVA

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

MÁRCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39